

ATA 5 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CAE

1 **Ata nº 5/2025.** Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco às oito
2 horas e dez minutos reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação,
3 localizada na Avenida Paraná, 520, centro, no município de Três Barras do Paraná
4 representantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE). O presidente do Conselho
5 **Senhor Ademar Couto dos Santos** expos a pauta que consistiu na análise das visitas nos
6 estabelecimentos de ensino da Rede Municipal e demonstração dos dados de pesquisa
7 sobre Alimentos de Entrada, conforme Ofício Circular nº 20/2025-SEMED e explanação do
8 resultado da avaliação antropométrica. Posteriormente a **Senhora Janaina Aparecida**
9 **Valmorbida Morosini** falou sobre as visitas realizadas nas Escola e Cmeis retomando os
10 itens utilizados e organizados por categoria, itens a verificar, e com espaço para
11 observações para realização de visita dos membros do CAE nas instituições de ensino
12 para acompanhar o trabalho realizado no que se refere à alimentação escolar, sendo eles:
13 infraestrutura da cozinha/refeitório; armazenamento de alimentos; recebimento de
14 gêneros alimentícios; qualidade da alimentação; restrições alimentares; manipulação dos
15 alimentos; documentação e registros e irregularidades e encaminhamentos. De forma
16 geral em todos os estabelecimentos de ensino visitados estão em conformidade aos
17 aspectos supracitados. Foi observado que na Escola Municipal do Campo Abelardo Luz é
18 necessário fechar a parte debaixo dos armários que esta sem portas e problemas na caixa
19 de gordura, sendo necessário arrumar com urgência, sendo que foi passado para a gestão
20 tomar as devidas providências. O fogão precisa ser trocado, esta apresentando desgaste
21 pelo tempo de uso. Também no Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança
22 não tem portas nos armários, mantendo os utensílios expostos a poeira, gordura e
23 umidade do ambiente, devendo ser providenciado o fechamento do espaço. Sobre os
24 resultados da pesquisa técnica conforme demanda do Tribunal de Contas do Estado (TCE)
25 sobre a necessidade de servir uma refeição antes do início das aulas aos alunos, a
26 Secretaria Municipal de Educação elaborou um questionário a ser respondido pelas
27 direções das escolas. Foi dada sugestão para fundamentar a resposta das escolas, que as
28 direções conversem com os pais, com os professores e funcionários e até questionem os
29 próprios alunos no que se refere a oferta de alimento de entrada. O questionário foi

ATA 5 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CAE

1 elaborado por meio de formulário online com as seguintes questões: 1- Com base na sua
2 Escola, há necessidade de servir uma refeição antes do início das aulas aos alunos,
3 considerando a situação de vulnerabilidade socioeconômica das famílias e a adesão dos
4 estudantes? () SIM, para todos os alunos () APENAS para ALGUNS alunos () NÃO há
5 necessidade de servir uma refeição antes. O resultado foi que 40% apenas para alguns
6 alunos e 60% não há necessidade de servir uma refeição antes. 2- Na atual realidade,
7 onde está previsto no cardápio, uma refeição ao estudante por período, quando algum
8 aluno pede um alimento antes do horário do lanche, a unidade escolar dispõe de algum
9 alimento pra ofertar ao aluno (ex: frutas, panificados, leite)? () SIM, sempre que
10 necessário é ofertado. () NÃO é permitido () NÃO tem nenhum alimento disponível
11 para ser servido. Os resultados foi que 100% das respostas foram que sempre que
12 necessário é ofertado. 3- Para ofertar um lanche na sua escola, analise as afirmativas
13 abaixo, assinalando quando necessário () Tem necessidade de servir à todos os alunos. ()
14) Tem mão de obra suficiente. () Não haverá desperdício tendo 2 lanches em 4 horas. ()
15) Terá funcionários disponíveis para acompanhar as crianças durante o lanche. () Os
16 alunos que chegam com transporte, chegarão até o início da aula. Também no
17 questionário tinha um campo para descrever se das afirmativas que não estivessem de
18 acordo com a realidade da sua Escola era necessário justificar e basicamente a resposta
19 foi a falta de servidores e não há necessidade de um lanche de entrada, sempre são
20 atendidos alunos que chegam sem refeição. A Senhora Simone Regina Basso Brandini
21 falou sobre os resultados da Avaliação antropométrica que foi realizada do mês de
22 setembro em que os resultados foram: 64,47% adequado para o peso; 20,3% sobrepeso;
23 4,79% obesidade; 4,89% obesidade grave e 1,04% magreza. Diante dos resultados
24 apresentados os pais dos alunos de obesidade, obesidade grave e magreza foram
25 encaminhados bilhetes para os pais terem ciência do estado nutricional e buscar
26 atendimento da saúde. Nada mais a constar, o **Senhor Ademar Couto dos Santos** deu por
27 encerrada a reunião às oito horas e cinquenta minutos, da qual eu, **Janaína Aparecida**
28 **Valmorbida Morosini**, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e os demais
29 membros presentes Janaína Aparecida Valmorbida Morosini, Ademar

ATA 5 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CAE

- 1 Auto dos Santos, Gisleine Aparecida de Lima de Oliveira,
- 2 Emanuel Moruchi Moreira, Simone R. Zano Brandini,
- 3 Juliane Delina Seghetto de Moraes, Irone de Andrade Rocha,
- 4
- 5
- 6
- 7